



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)



## **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 39 de 03/10/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Dispensa nº 9/2024, que tem por objeto a Aquisição de itens elétricos que restaram desertos ou fracassados em licitações anteriores (Pregão 33/2024), nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/21., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) ESTACILIO JOSÉ CARDOSO inscrito no CNPJ/CPF Nº 95.447.330/0001-36 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.815,80 (um mil, oitocentos e quinze reais e oitenta centavos).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 30 de outubro de 2024

---

Vladimir Antônio Barella  
Presidente